



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, José Judas Tadeu Cesar Bento, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a **Lei Federal n. 14.133/2021**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, já justificado, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação n. 2023.10.11.02, para a contratação de serviços a serem prestados na reforma de Cemitérios Públicos localizados na Sede e Distrito de Pio X, Município de Umari/CE, em favor da empresa **G F EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n. 33.734.145/0001-75, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 70.614,48 (setenta mil seiscientos e quatorze reais e quarenta e oito centavos), outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Umari - Estado do Ceará, 31 de outubro de 2023.

José Judas Tadeu Cesar Bento
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras